

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2018/GABGOV - ADESÃO ATA R.P Nº. 28/2018/TCE-MT - PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2018/SEGES/MT

PROCESSO: 477723/2018

CONTRATANTE - Gabinete de Governo

CONTRATADA- Opção Locação e Comércio de Som e Luz LTDA EPP

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, ATOS E SOLENIDADES A FIM DE ATENDER O CERIMONIAL DO GABINETE DE GOVERNO - MT com o serviço de Locação de grade de contenção móvel, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2018/SEGES-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2018/GABGOV/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência nº 011/2018/GABGOV apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.18.000489-8

VIGÊNCIA:O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 29/11/2018 a 28/11/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 21.11.2018

ASSINAM: DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA - Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso - DURVAL DE SOUZA FREITAS, Representante da empresa Opção Locação e Comércio de Som e Luz LTDA EPP

PORTARIA Nº 020/2018/GABGOV

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 019/2018.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores Fernando Jeronimo Gonso- matrícula 138571, Melina Raposo Quintela- matrícula 260006 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme os termos da PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT,29 de novembro de 2018.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA

SECRETÁRIO DO GABINETE DE GOVERNO

GABINETE DE GOVERNO

(original assinado)